



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0086

001 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO QUARENTA E NOVE (049) DO ANO DE
002 DOIS MIL E TREZE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED. Aos
003 vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, participaram da Conferência
004 Nacional de Educação – CONAE etapa municipal no **Auditório Professor Dr. Luiz**
005 **Carlos Schmitt de Carvalho** na Secretaria de Educação, os Conselheiros (as): Romero
006 Avelino Marcos Presidente da Câmara de Ensino Fundamental, Josete Daniela Machado
007 da Silva, Odila Magali Rogge Presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle
008 Social a Vice-Presidente e Assessora Técnica dos Conselhos Cristiane Silva Mendonça
009 Couto e a Secretária Executiva Viviane Raquel Silva Russi. A Conferência foi organizada
010 respeitando a seguinte dinâmica: 1- Credenciamento; 2- Solenidade de Abertura; 3-
011 Painel temático; 4- apresentação do Regimento Interno; 6- Plenária dos
012 Segmentos/Setores. Na Solenidade de Abertura o Secretário Municipal de Educação em
013 seu discurso proferiu que para a organização desta Conferência foi utilizado como
014 documento referência as diretrizes estadual e federal. Registrou que as melhores
015 propostas seguirão para compor a etapa regional que será realizada no dia dez de julho
016 de dois mil e treze, salientou que as propostas significam os desejos e a vontade do
017 Município. A Conferência Nacional de Educação é um espaço democrático aberto pelo
018 Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação
019 Nacional. A Conferência Municipal de Educação de Itajaí de acordo com o seu
020 Regimento Interno possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas a
021 serem encaminhadas para as Etapas Estadual e Nacional, tendo como objeto de
022 discussão o Documento Referência da II CONAE. A Proposta tem como objetivos: I-
023 **OBJETIVO GERAL** - apresentar propostas para a política nacional de educação, visando
024 contribuir com a consolidação do Plano Nacional de Educação na Articulação do Sistema
025 Nacional de Educação. II - **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** a) Contribuir com a
026 implementação das deliberações da Conferência Nacional de Educação/2010, sugerindo
027 atualizações de propostas para a elaboração de políticas nacionais de educação. b)
028 Consolidar o processo de participação de setores e segmentos, de forma a efetivar a
029 gestão democrática da educação, visando a transformação da educação na perspectiva
030 da qualidade social desejada para todos c) Participar ativamente da mobilização no
031 município de Itajaí, contribuindo com propostas as deliberações com vistas as
032 Conferências Estadual e Nacional. d) Integrar todos os níveis, etapas e modalidades da



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0087

033 educação numa abordagem sistêmica, com vistas a edificar o Sistema Nacional de
034 Educação.e) Propor reformulações necessárias ao marco legal da educação nacional
035 para que o planejamento de ações articuladas entre a União, os Estados, o Distrito
036 Federal e os Municípios se torne uma estratégia basilar para a implementação do Plano
037 Nacional de Educação.f) Compreender as condições para a definição de políticas
038 educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade. A Conferência
039 Municipal de Educação de Itajaí contou com uma participação ampla e representativa das
040 várias instituições federais, estaduais e municipais, organizações, entidades, segmentos
041 sociais e setoriais; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos
042 sistemas de ensino; das entidades de trabalhadores/as da educação; de órgãos públicos;
043 de organizações de pais/mães e de estudantes; da sociedade civil; dos movimentos de
044 afirmação da diversidade; dos conselhos de educação e dos direitos da criança, do
045 adolescente e da juventude. A Conferência Municipal de Educação de Itajaí tem como
046 tema principal: **O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação**
047 **Popular; Cooperação Federativa e Regime de Colaboração**, discutido a partir dos
048 seguintes eixos temáticos: **I** – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de
049 Educação: organização e regulação. **II** – Educação e diversidade: justiça social, inclusão e
050 direitos humanos. **III** – Educação, trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura,
051 ciência, tecnologia, saúde, meio ambiente. **IV** – Qualidade da Educação: democratização
052 do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem. **V** –
053 Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social. **VI** – Valorização dos
054 Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho. **VII** –
055 Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos. A
056 Coordenadora Técnica Sandra Cristina da Silva Vanzuita informou que aconteceram as
057 conferências preparatórias no “Dia da CONAE na Escola” realizada de 24/04 a 10/05 em
058 todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal, além dos encontros dos representantes
059 destas unidades nos Pólos Educativos que aconteceram de 13 a 17/05, e nas escolas da
060 Rede Estadual e Privada, no dia 24/04/2013. Na sequência a Supervisora de Gestão
061 Municipal Iêda Maria Pascuo Meneghetti esclareceu que as emendas ou novas propostas
060 ao Documento-Referência, de acordo com o Art. 14 do Regimento da II CONAE Nacional,
061 serão classificadas em: **I Aditivas** – quando acrescentar um termo ou
063 parte, complementando o texto do parágrafo (marcada em **azul**). **II Supressivas** (parciais



064 ou totais) – quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo (marcada
065 em **vermelho**).III. **Substitutivas** – quando suprime um termo ou parte do
066 parágrafo(marcada em **vermelho**) e substitui por novo termo ou parte(marcada em
067 **verde**).IV. **Emendas novas**(parágrafo novo) – quando adiciona proposta não contida nos
068 parágrafos do Eixo (marcada em **laranja**). Representando o Conselho Municipal de
069 Educação a Conselheira Magali apresentou **PROPOSTAS DE EMENTAS PARA II**
070 **CONAE – ETAPA MUNICIPAL DE ITAJAÍ. EIXO I**

071 **O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**
072 **ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO. DOCUMENTO REFERÊNCIA**

DOCUMENTO REFERÊNCIA PROPOSIÇÕES	ALTERAÇÕES: PROPOSTAS ADITIVAS
073 074 075 076 077 078 079 080 081 082 083 084 085 086 087 088 089 090 091 092 093 094 095	
7. Assegurar, no prazo de dois a após a aprovação do PNE, a existência de Plano de Carreira para os profissionais de educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional, estabelecido em Lei.	7. Assegurar, em Lei , no prazo de dois anos após a aprovação do PNE, a existência de Plano de Carreira para os profissionais de educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência mínima o Piso Salarial Nacional, estabelecido em Lei.
13. Apoiar e garantir a criação e consolidação de conselhos nacional, estaduais, distrito e municipais, plurais e autônomos, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, com dotação orçamentária, compostos, de forma paritária, por representantes dos/das trabalhadores/as de educação, pais, gestores/as, estudantes, bem como conselhos e órgãos de deliberação coletivos nas instituições educativas, com diretrizes comuns e articuladas à natureza de suas atribuições, em consonância com a política nacional, respeitando as diversidades regionais e socioculturais.	13. Apoiar e garantir, em Lei , a criação e consolidação de conselhos nacional, estaduais, distrito e municipais de educação , plurais e autônomos, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, com dotação orçamentária própria , compostos, de forma paritária, ou de maior representação da sociedade civil , por representantes dos/das trabalhadores/as de educação, pais, gestores/as, estudantes, bem como conselhos e órgãos de deliberação coletivos nas instituições educativas, com diretrizes comuns e articuladas à natureza de suas atribuições, em consonância com a



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0089

096		política nacional, respeitando as diversidades
097		regionais e socioculturais
098	16. Criar condições para viabilizar o SNE, no	16. Criar condições para viabilizar o SNE, no
099	prazo previsto pelo PNE, garantindo uma	prazo previsto pelo PNE, garantindo uma
100	política nacional comum, cabendo à União	política nacional comum, cabendo à União
101	coordená-la, articulando os diferentes níveis e	coordená-la, articulando os diferentes níveis e
102	sistemas de ensino e exercendo função	sistemas de ensino e exercendo função
103	normativa, redistributiva e supletiva em	normativa, redistributiva e supletiva em
104	relação às demais instâncias educacionais,	relação às demais instâncias educacionais,
105	sem prejuízo das competências próprias de	sem prejuízo das competências próprias de
106	cada ente federado. Esse sistema deverá	cada ente federado. Esse sistema deverá
107	contar com a efetiva participação da	contar com a efetiva participação da
108	sociedade civil e do poder público na garantia	sociedade civil e do poder público de todos os
109	do direito à educação.	entes federados na garantia do direito à
110		educação.
111		
112	18. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da	18. Criar, em Lei , o Sistema Nacional de
113	Educação Básica e consolidar o Sistema	Avaliação da Educação Básica e consolidar o
114	Nacional de Avaliação da educação Superior e	Sistema Nacional de Avaliação da educação
115	Pós-graduação, visando à melhoria da	Superior e Pós-graduação, visando à melhoria
116	aprendizagem, dos processos formativos e de	da aprendizagem, dos processos formativos e
117	gestão, respeitando a singularidade e as	de gestão, respeitando a singularidade e as
118	especificidades das modalidades, dos públicos	especificidades das modalidades, dos públicos
119	e de cada região.	e de cada região
120		
121	30. Instituir, em cooperação com os demais	30. Instituir, em cooperação com os demais
122	entes federados, o SNE.	entes federados, o SNE, definindo
123		competências e responsabilidades de cada
124		ente federado sem prejuízo da autonomia
125		federativa estabelecida pela Constituição
126		Federal e dos pressupostos da LDBN.
127	34. Consolidar o FNE e o Conselho Nacional de	34. Consolidar o FNE e o Conselho Nacional de
		Educação (CNE), bem como o FEE e os



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0090

128	Educação (CNE).	Conselhos Estaduais de Educação e o FME, e
129		os Conselhos Municipais de Educação.

130

131 **EIXO V**

132 **GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**

133	DOCUMENTO REFERÊNCIA	ALTERAÇÕES PROPOSTAS
134		
135	4. Ampliar os programas de apoio e formação	SUBSTITUTIVA / ADTIVA
136	aos/às conselheiros/as dos conselhos de	4. Ampliar Institucionalizar os programas de
137	educação, de escola, de acompanhamento e	apoio e formação aos/às conselheiros/as dos
138	de controle social, conselhos de alimentação	conselhos de educação, de escola, de
139	escolar, e outros; e aos representantes	acompanhamento e de controle social
140	educacionais em demais conselhos de	(FUNDEB), conselhos de alimentação escolar,
141	acompanhamento de políticas públicas	e outros conselhos de acompanhamento de
142		políticas públicas.
143		
144	5. Criar mecanismos de participação que	5. Proposta Supressiva.
145	promovam a democratização da gestão dos	Criar mecanismos de participação que
146	sistemas de ensino e das instituições	promovam a democratização da gestão dos
147	educacionais, com a participação dos	sistemas de ensino e das instituições
148	professores, funcionários técnico-	educacionais, com a participação dos
149	administrativos, estudantes, pais e/ou	professores, funcionários técnico-
150	responsáveis e comunidade local.	administrativos, estudantes, pais e/ou
151		responsáveis e comunidade local.
152		
153		NOVA PROPOSTA
154		Garantir o papel fiscalizador dos Conselhos
155		Estaduais e Municipais de Educação no
156		monitoramento das aplicações e prestações
157		de contas dos recursos de ordem federal,
158		estadual e municipal, referentes a fundos,
159		programas e projetos, considerando sua
		composição e suas atribuições legais.



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0091

160 Após serem encerradas as apresentações e discussões dos sete eixos temáticos pelos
161 segmentos ali representados e suas respectivas propostas ficou combinado que o
162 documento será disponibilizado no site da Secretaria de Educação devido a solicitação
163 dos presentes. Em relação a eleição para delegado não foi possível a realização em
164 função de não haver *quórum*, portanto ficou combinado que será feito uma reunião com
165 os membros do **FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para decidir como será a eleição.
166 Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
167 encerrada a reunião, e eu Viviane Raquel Silva Russi Secretária Executiva dos
168 Conselhos lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
169 demais presentes. Itajaí 28 de maio de 2013.

Carlos Roberto Nascimento
Presidente – COMED

Secretária Executiva		
Viviane Raquel Silva Russi		
Assessora Técnica		
Cristiane Silva Mendonça Couto		



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0092

Conselho Municipal de Educação